

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
PAULA SOUZA
ETEC DE MONTE MOR
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**

ADRIANA PEREIRA DA COSTA
ADRIENE RODRIGUES FUSCALDO

**GUIA DE INFORMAÇÕES PARA A FORMALIZAÇÃO DE NEGÓCIOS
NA ÁREA DE CONFEITARIA.**

**Monte Mor
2021**

**ADRIANA PEREIRA DA COSTA
ADRIENE RODRIGUES FUSCALDO**

**GUIA DE INFORMAÇÕES PARA A FORMALIZAÇÃO DE NEGÓCIOS
NA ÁREA DE CONFEITARIA.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Técnico em Administração da Etec Monte Mor, orientado pela Prof. Helena Cibele de Souza Silva, como requisito para obtenção do título de Técnico em Administração.

Monte Mor

2021

RESUMO

Devido à crise financeira, muitas pessoas ainda optam por se tornarem empreendedores informais. Um empreendedor informal é aquele trabalhador que possui uma empresa, mas não a legaliza, deixando de usufruir dos seus direitos garantidos por lei, mesmo assim ajuda na economia. Como incentivo para tirar estes trabalhadores da informalidade, foi criada a figura do Microempreendedor Individual. O MEI é um modelo simplificado de empresa criado pela Lei Complementar nº 128/2008, que começou a funcionar em 1º de julho de 2009 e é utilizado por quem trabalha por conta própria em atividades não regulamentadas por entidades de classe. Muito comum entre cabeleireiros, pintores, vendedores de roupas, doceiros e outros profissionais que estavam na informalidade e, com o registro do MEI, passam a contar com benefícios previdenciários, como auxílio-maternidade, auxílio-doença e aposentadoria. Porém há muitos profissionais informais que não tem conhecimento dos benefícios de se formalizarem, dentre esses trabalhadores destacaremos aqui as confeitadeiras autônomas de Monte Mor e este projeto tem por objetivo levar à elas informações do que é o MEI, vantagens, obrigações e como se formalizar. Para isto, a metodologia de trabalho utilizada se baseia em pesquisa bibliográfica e de campo, consultas em sites especializados, legislação específica e comparação de dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Como resultado deste estudo temos um guia que apresenta as etapas a serem seguidas para a formalização das confeitadeiras autônomas e que estimula a melhoria e a estabilidade profissional deste empreendedor.

PALAVRAS-CHAVE: Confeitadeiras. Empreendedorismo. Formalização. Guia.

ABSTRACT

Due to the financial crisis, many people still choose to become informal entrepreneurs. An informal entrepreneur is a worker who owns a company, but does not legalize it, failing to enjoy their rights guaranteed by law, but still helps the economy. As an incentive to take these workers out of informality, the figure of the Individual Microentrepreneur was created. MEI is a simplified company model created by Complementary Law No. 128/2008, which began operating on July 1, 2009 and is used by those who work on their own in activities not regulated by professional associations. Very common among hairdressers, painters, clothing sellers, confectioners and other professionals who were informal and, with the MEI registration, they now have social security benefits, such as maternity allowance, sickness allowance and retirement. However, there are many informal professionals who are not aware of the benefits of formalizing themselves, among these workers we will highlight the autonomous confectioners from Monte Mor and this project aims to provide them with information about the MEI, advantages, obligations and how to formalize. For this, the work methodology used is based on bibliographic and field research, consultations on specialized websites, specific legislation and comparison of data provided by the Brazilian Institute of Geography and Statistics – IBGE. As a result of this study, we have a guide that presents the steps to be followed for the formalization of autonomous bakers and that encourages the improvement and professional stability of this entrepreneur.

KEY WORDS: Confectioners. Entrepreneur. Formalization. Guide.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1. O QUE É EMPREENDEDORISMO?.....	12
1.1. Características do empreendedor	13
1.2. Empreendedorismo por Oportunidade e por Necessidade	14
1.3. Inovação.....	15
2. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.....	17
2.1. Quando não se pode ser formalizado como MEI?	17
2.2. Benefícios e Obrigações do MEI	18
3. SITUAÇÃO-PROBLEMA.....	19
3.1. Taxas de empreendedorismo no Brasil.....	19
3.2. Desemprego no Brasil.....	20
3.3. Taxa de desemprego	22
3.4. Ramo da Confeitaria	23
4. ANÁLISE DE PESQUISA.....	25
4.1. Dados Apurados e Pesquisa de Campo	25
4.2. Proposta de Plano de Ação.....	30
4.3. O Guia.....	30
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
REFERÊNCIAS.....	33

INTRODUÇÃO

Observando o mercado de trabalho atual, verifica-se um aumento nos últimos tempos da informalidade. Em publicação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 30 de abril de 2021 o número de desempregados no Brasil foi estimado em 14,4 milhões no 1º trimestre do ano, o maior contingente desde 2012. A mesma publicação apresenta uma taxa de desocupação de 14,4% e que a estabilidade do contingente de pessoas ocupadas - aproximadamente 85,9 milhões no trimestre encerrado em fevereiro de 2021 – é decorrente da informalidade.

Considerando os dados mencionados e observando o crescente número de pessoas publicando em suas redes sociais a venda de doces, bolos e outros alimentos, realizou-se uma pesquisa com confeitadeiras da cidade de Monte Mor que constatou que a maioria delas passaram a empreender em decorrência de não terem um emprego formal e a minoria atua profissionalmente neste setor, ou seja, praticam sua atividade como MEI (Microempreendedor individual).

O MEI (Microempreendedor Individual) foi criado com o objetivo de regularizar a situação de profissionais informais. Ao se tornar MEI, o trabalhador autônomo passa a ter um registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e tem facilidades para solicitação de empréstimos e na emissão de notas fiscais, além de ter obrigações e direitos de uma pessoa jurídica.

De acordo com dados do Governo Federal no fim do terceiro quadrimestre de 2020, existiam, no Brasil 11.262.383 MEIs ativos, que respondem por 56,7% do total de negócios em funcionamento no país.

Destacando a área da confeitaria, 76% das profissionais residentes no Município de Monte Mor que responderam à pesquisa de campo realizada dizem não possuir cadastro no MEI. Segundo dados fornecidos pelo Sebrae Aqui Monte Mor, mesmo de forma remota, o número de atendimentos às pessoas que se interessaram em abrir ou formalizar seus negócios tiveram um aumento considerável no ano de 2020 (desde o início da pandemia) e se manteve ao longo do primeiro semestre de 2021. Mesmo havendo tal procura, ao questionar as empreendedoras deste ramo verificou-se que estas trabalhadoras desconhecem os benefícios de se formalizarem e não compreendem os passos para tal.

Sendo assim, este projeto tem por objetivo levar às confeitadeiras autônomas de Monte Mor informações que facilitem o entendimento de como ser um

empreendedor, como se tornar um MEI e seus benefícios. Além disso, proporcionar o aumento do número de confeitadeiras formalizadas na cidade. E caso queiram mais detalhes e orientação sobre como modelar seu negócio, direcionar para uma consultoria no Laboratório de Aprendizagem da ETEC de Monte Mor.

A metodologia de pesquisa foi desenvolvida através da coleta de dados por meio bibliográfico, onde foi realizado busca em diversas fontes como livros, artigos e sites, além de entrevista com o representante do Sebrae Aqui Monte Mor e pesquisa de campo aplicada por meio de formulário às confeitadeiras a fim de compreender sua atuação no mercado e seu conhecimento sobre a formalização de seu negócio.

1. O QUE É EMPREENDEDORISMO?

Buscando por conceito de empreendedorismo, os resultados foram assertivos e semelhantes. Empreendedorismo é a capacidade de criar e implementar novos negócios ou inovar. Ou seja, começar algo do zero, ser exclusivo em determinado produto ou serviço, usar a criatividade para melhorar algo que já é comum, trazendo benefícios e facilidade para a sociedade.

O empreendedorismo pode ainda ser considerado como a arte de fazer acontecer com criatividade e motivação. É o prazer que o indivíduo sente ao realizar tal projeto com otimismo e inovação, apesar dos desafios e riscos. É necessário assumir um comportamento proativo diante de situações que precisam ser resolvidas.

Dornelas¹ (2005) define o empreendedorismo como o processo de criação de algo inovador, mas para que isso ocorra é necessário esforço, dedicação e não ter medo de assumir riscos para que no final obtenha satisfação e independência financeira.

Em um artigo² sobre Empreendedorismo e Inovação publicado pela UNICEUSA (Centro Universitário de Salvador), descreve que até a década de 1990, o empreendedorismo era pouco abordado no Brasil, sendo que de acordo com Dornelas (2005, p.26), este cenário começou a mudar com a criação do Sebrae (Serviço brasileiro de apoio à pequena e média empresa) e outros serviços que davam suporte ao empreendedor.

O movimento do empreendedorismo no Brasil começou a tomar forma na década de 1990, quando entidades como SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) e Softex (Sociedade Brasileira para Exportação de Software) foram criadas. Antes disso, praticamente não se falava em empreendedorismo e em criação de pequenas empresas. (DORNELAS, 2005, p.26).

¹Dr. José Dornelas é um dos maiores especialistas brasileiros em empreendedorismo e plano de negócios. É engenheiro pela USP São Carlos, com mestrado e doutorado também pela USP, especialização em marketing pela ESPM e cursos de extensão em Harvard e no MIT e autor de diversos livros relacionado ao tema

²Artigo resultado de Atividade Programada Supervisionada Lab ADM do 2º/3º sem. noturno do curso de Administração do Instituto Baiano de Ensino Superior IBES, orientado pela Prof. Andréia Lopes e revisado pela Coordenação do Curso de Administração.

Segundo o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, (SEBRAE) empreender é criar novas oportunidades de negócios e propor soluções inovadoras.

Empreendedorismo é a capacidade que uma pessoa tem de identificar problemas e oportunidades, desenvolver soluções e investir recursos na criação de algo positivo para a sociedade. Pode ser um negócio, um projeto ou mesmo um movimento que gere mudanças reais e impacto no cotidiano das pessoas (SEBRAE, 2021).

O Instituto Brasileiro de Qualidade e Produtividade (IBQP) em parceria com empresas, organizações, instituições e universidades, é responsável pela melhoria contínua da produtividade, qualidade, empreendedorismo e a inovação nas organizações privadas e públicas do Brasil, a fim de assegurar vantagens competitivas para a inserção internacional dos diversos segmentos produtivos do País. Para isso apoia programas de pesquisa como o GEM (*Global Entrepreneurship Monitor*³) e publica seus relatórios executivos de pesquisas anuais.

No relatório do ano de 2019 publicado pelo IBQP, consta que o Brasil obteve resultado de 38,7% na taxa de Empreendedorismo, sendo a segunda mais alta da série histórica, e revelando mais uma vez o quanto o empreendedorismo é presente e sentido no cotidiano de grande parte dos brasileiros. Estima-se que haja 53 milhões de brasileiros empreendendo no país.

No mesmo relatório há o indicativo que no ano de 2019, houve um aumento no número de pessoas que empreendem por necessidade, 26,2% de brasileiros que resolveram abrir um negócio para “ganhar a vida porque os empregos são escassos”, enquanto 1,6% tomaram a decisão para “fazer a diferença no mundo”.

Com novos empreendedores são gerados mais empregos, incentiva a criatividade da população, pois um empreendedor motiva mais pessoas a trabalhar por conta própria e assim acaba contribuindo ainda mais para a economia do país.

1.1. Características do empreendedor

Existe a teoria do empreendedor nato, aquele que nasce com as características necessárias para empreender com sucesso. No entanto, o indivíduo pode ser influenciado pelo meio que em que vive, podendo ser por influência familiar, estudo, formação e prática.

³O *Global Entrepreneurship Monitor* é um programa de avaliação de nível nacional da atividade empreendedora, de abrangência mundial. Envolve uma exploração do papel do empreendedorismo no crescimento econômico nacional.

O artigo publicado por Bispo, Souza, Araújo et.al (2012, p.6) destaca que:

Segundo Chiavenato⁴ (2007), o empreendedor é a pessoa que consegue fazer as coisas acontecerem, pois é dotado de sensibilidade para os negócios, tino financeiro e capacidade de identificar oportunidades. Com esse arsenal transforma ideias em realidade, para benefício próprio e para benefício da comunidade. Por ter criatividade e um alto nível de energia, o empreendedor demonstra imaginação e perseverança, aspectos que, combinados adequadamente, o habilitam a transformar uma ideia simples e mal estruturada em algo concreto e bem-sucedido no mercado.

Vivemos em um mundo globalizado onde a tecnologia e a informação tem grande peso para o mercado, mercado este em que mudanças são uma constante e o empreendedor tem o desafio de iniciar com um pequeno capital para que no futuro venha ser bem sucedido em seu próprio negócio. No mesmo artigo, os autores relatam que (2012, p.6):

E ainda segundo Chiavenato (2007) para ser bem-sucedido o empreendedor não deve apenas saber criar seu próprio empreendimento. Deve também saber gerir seu negócio, para mantê-lo e sustentá-lo em um ciclo de vida prolongado e obter retornos significativos de seus investimentos. Isso significa administrar, planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades relacionadas direta ou indiretamente com o negócio. Para Chiavenato (2007), existem três características básicas para um empreendedor. São elas: 1-Necessidade de realização: Uma necessidade pessoal, o que o diferencia dos outros. 2-Disposição para assumir riscos: Riscos financeiros e de demais ordens assumidos ao iniciar o próprio negócio. 3 -Autoconfiança: Segurança ao sentir que pode enfrentar os desafios e problemas.

De um modo geral, o empreendedor precisa desenvolver as seguintes características: coragem, equilíbrio, racionalidade e facilidade em lidar com as possíveis situações dentro do empreendimento.

1.2. Empreendedorismo por Oportunidade e por Necessidade

É fato que o Brasil é um dos países com índice alto de empreendedorismo. Cada vez mais, brasileiros buscam ter seu próprio negócio apesar dos riscos e das incertezas. E os motivos podem ser diferentes, em seu site de educação financeira, André Bona⁵ destaca dois motivos: empreendedorismo por oportunidade e empreendedorismo por necessidade.

⁴ 4 Idalberto Chiavenato é um escritor, professor e consultor administrativo de origem brasileira, atua na área de administração de empresas e recursos humanos, seus livros são utilizados por administradores em todo Brasil e em outros países.

⁵ André Bona é educador financeiro desde 2010, autor do site andrebona.com.br e do canal do Youtube de mesmo nome, dedica-se à abordar conteúdos sobre finanças pessoais e investimentos em seus canais de comunicação.

Empreender por oportunidade envolve começar um negócio ainda que se possuam alternativas na área profissional. Não são pessoas que precisam de forma imprescindível de um novo rumo na carreira e, muitas vezes, contam com nível de escolaridade e especialização em certas áreas acima da média. (André Bona, 2019)

Empreender por oportunidade traz a possibilidade de alcançar a independência no trabalho ou aumentar a renda mensal, garantindo maiores chances de sucesso, pois pode ser planejado com mais calma e fazendo algo que goste. Além disso, empreender por oportunidade geralmente afeta de forma significativa o crescimento econômico de um país, pois gera empregos e possibilita a valorização dos produtos.

Empreender por necessidade é para aquelas pessoas que aceitaram o desafio de um negócio autônomo devido à falta de melhores alternativas profissionais. Elas precisam produzir renda o quanto antes para si mesmas e suas famílias, ou seja, encontrar uma saída para seus problemas. (André Bona, 2019)

Empreendedorismo por oportunidade segundo José Dornelas:

O empreendedorismo de oportunidade, onde o empreendedor visionário sabe onde quer chegar, cria uma empresa com planejamento prévio, tem em mente o crescimento que quer buscar para a empresa e visa a geração de lucros, empregos e riquezas. (DORNELAS, 2005, p.28).

André Bona diz que “empreender por necessidade depende mais da situação econômica de um país. O número de empreendedores por necessidade, por exemplo, cresce quando o desemprego aumenta”. Os motivos podem ser a instabilidade no mercado de trabalho, a perda de emprego e a dificuldade para se recolocar no mercado, e como consequência a falta de renda.

Em geral, os empreendedores por necessidade contam com pouca ou até nenhuma experiência no ramo empresarial, o que pode trazer maiores dificuldades, principalmente no início do negócio.

Para Dornelas, “O empreendedorismo de necessidade, em que o candidato a empreendedor se aventura na jornada empreendedora mais por falta de opção, por estar desempregado e não ter alternativas de trabalho”. (DORNELAS, 2005, p.28).

1.3. Inovação

A palavra inovação, vem da junção de dois termos latinos *in* e *novare* e significa fazer algo novo ou renovar.

Não tem como falar de empreendedorismo sem falar de inovação, pois na maioria das vezes os dois estão lado a lado para o empreendimento acontecer "os

empreendedores inovam. A inovação é o instrumento específico do empreendedor" (DRUCKER⁶, 1987, p. 39).

Segundo Drucker inovação é transformar algo já existente em um recurso que gere riqueza. "[...] Qualquer mudança no potencial produtor-de-riqueza de recursos já existentes constitui inovação..." (DRUCKER, 1987, p. 40).

Em seu livro ele descreve algumas inovações que fizeram diferença no mundo todo, como o container através do navio cargueiro, o livro-texto, as inovações sociais com o jornal, o seguro e a compra a prestação, essas exigiram apenas uma ideia e revolucionaram o mercado mundial, portanto, "a inovação não precisa ser técnica, não precisa sequer ser uma "coisa"" (DRUCKER, 1987 p. 41).

Drucker (1987), ressalta que ideias brilhantes surgem a todo instante, mas é preciso ter cuidado, pois empreender e inovar inclui lidar com todos os riscos sobre a ideia "no entanto, ideias brilhantes são as mais arriscadas e as menos bem sucedidas fontes de oportunidades inovadoras" (DRUCKER, 1987 p. 181).

⁶ Peter Ferdinand Drucker foi um escritor, professor e consultor administrativo de origem austríaca, considerado pai da administração ou gestão moderna, sendo o mais reconhecido dos pensadores do fenômeno dos efeitos da globalização na economia em geral e em particular nas organizações

2. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Segundo o Blog do SEBRAE/SC (2021), o Microempreendedor Individual (MEI) é uma classificação de empresa criada no Brasil para regularizar de forma simplificada a situação de muitos empreendedores no país que antes eram considerados trabalhadores informais.

A figura do MEI surgiu em 2008 com a Lei nº128, que busca formalizar trabalhadores brasileiros que, até então, desempenhavam diversas atividades sem nenhum amparo legal ou segurança jurídica.

Segundo o Governo Federal, a Lei Complementar nº 128 assinada em 19 de dezembro de 2008, revogou alguns preceitos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 - a chamada "Lei Geral da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte".

A publicação foi feita pelo Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2008, a qual segue trecho abaixo:

Art. 56. As microempresas ou as empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão realizar negócios de compra e venda de bens, para os mercados nacional e internacional, por meio de sociedade de propósito específico nos termos e condições estabelecidos pelo Poder Executivo federal.

De acordo com o Sebrae/SP (2021), para poder ser um MEI, o trabalhador precisa ter um faturamento anual de até R\$ 81 mil ou proporcional aos meses trabalhados; não ser sócio, administrador ou titular de outra empresa; ter no máximo 1 funcionário contratado; e exercer uma das mais de 450 atividades registradas.

2.1. Quando não se pode ser formalizado como MEI?

A legislação prevê situações que não permitem a formalização do trabalhador como Microempreendedor Individual. São quatro, listadas abaixo:

1. Quando se é Servidor Público Federal em atividade;
2. Servidores públicos estaduais e municipais devem observar os critérios das respectivas legislações, que podem variar conforme o estado ou município;
3. Quando se é pensionista do RGPS/INSS inválido. O pensionista inválido que se formaliza como MEI ou realiza qualquer outra atividade é considerado recuperado e apto ao trabalho; portanto, deixará de receber a pensão;
4. Quando se é titular, sócio ou administrador de outra empresa, possui mais de um estabelecimento e se é sócio de sociedade empresária de natureza contratual

ou administrador de sociedade empresária, sócio ou administrador em sociedade simples.

O MEI oferece muitas vantagens e benefícios aos empreendedores que optam por ele, sendo hoje em dia uma das melhores maneiras de se formalizar e administrar o seu negócio.

2.2. Benefícios e Obrigações do MEI

Com a formalização, os profissionais passam a contar com uma série de benefícios, direitos e garantias para o negócio, são eles, conforme apresentado no Blog do SEBRAE/SC (2021):

- Pagamento simplificado de tributos sobre os produtos e serviços prestados;
- Contribuição menor para a previdência;
- Possibilidade de contratação;
- Isenção de tributos federais;
- Direito à aposentadoria;
- Direito ao salário – maternidade;
- Realização de empréstimos com taxa de juros reduzida e;
- Legalização das atividades desempenhadas.

As obrigações fiscais e contábeis do Microempreendedor Individual dependem da atividade que será executada. As mais comuns são:

- Pagar o guia DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional);
- Emitir um relatório mensal das receitas, para simplificar o controle fiscal;
- Emitir notas fiscais de vendas e prestações de serviços para outras empresas;
- Prestar informações do funcionário (Informação à Previdência Social e Guia do FGTS).

3. SITUAÇÃO-PROBLEMA

3.1. Taxas de empreendedorismo no Brasil

O site ASN (Agência Sebrae de Notícias) realizou uma comparação nas taxas de empreendedorismo dos últimos anos no Brasil,

Em 2020, a taxa de empreendedorismo total no Brasil atingiu o menor patamar dos últimos oito anos e caiu para 31,6%, o que representa uma redução de 18,33% quando comparada com a taxa de 2019, que foi de 38,7%. As informações constam no relatório da *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM) 2020, realizada no Brasil pelo Sebrae em parceria com o Instituto Brasileiro de Qualidade e Produtividade (IBQP). Com esse resultado, o Brasil caiu do 4º lugar em taxa total de empreendedorismo no mundo para o 7º lugar. (SEBRAE, 2021)

Conforme descrito no relatório executivo do GEM, as taxas, as estimativas e os demais dados referentes à atividade empreendedora da população brasileira são resultantes da “Pesquisa com a população adulta (APS)”. Essa pesquisa consiste em um levantamento junto a uma amostra representativa da população entre 18 e 64 anos do país.

Segundo dados dos relatórios do GEM referente aos anos 2018, 2019 e 2020, publicado pelo IBQP, em 2018, no Brasil, a taxa de empreendedorismo total foi de 38%, ou seja, em cada cinco brasileiros, dois eram empreendedores, a estimativa era que, aproximadamente, 52 milhões de brasileiros entre 18 e 64 anos estavam liderando alguma atividade empreendedora. Em relação às taxas de empreendedores iniciais e estabelecidos, observa-se em que 2018 os empreendedores atuaram de forma a consolidar os negócios criados em períodos anteriores, pois a taxa de iniciantes ficou a 2 pontos percentuais abaixo que os empreendedores estabelecidos, que foi de 20,2%, conforme demonstrativo na Tabela 1.

Tabela 1 - Taxas e estimativas de empreendedorismo no Brasil - 2018:

Estágio	Taxas (%)	Estimativa (milhões)
Empreendedorismo Total	38,0	52,0
Empreendedorismo Inicial	17,9	24,5
Empreendedorismo Estabelecido	20,2	27,7

Fonte: GEM Brasil 2018 (extraído do relatório executivo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Qualidade e Produtividade (IBQP))

Em 2019, a taxa de empreendedorismo total teve um aumento de apenas 0,7%, ficando com 38,7% e estimativa de 53,5 milhões de brasileiros à frente de alguma atividade empreendedora. Porém observa-se um cenário invertido nos resultados das taxas de empreendedorismo inicial e estabelecido e dessa vez com uma diferença significativa de 7,1 pontos percentuais. A taxa de empreendedor inicial alcançou a sua maior marca (23,3%) e a taxa de empreendedor estabelecido baixou para 16,2%.

Tabela 2 - Taxas e estimativas de empreendedorismo no Brasil – 2019:

Estágio	Taxas (%)	Estimativa (milhões)
Empreendedorismo Total	38,7	53,4
Empreendedorismo Inicial	23,3	32,2
Empreendedorismo Estabelecido	16,2	22,3

Fonte: GEM Brasil 2019 (extraído do relatório executivo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Qualidade e Produtividade (IBQP))

O GEM destaca que para o ano de 2020, a pandemia da covid-19 fez com que a taxa de empreendedorismo total caísse drasticamente para 31,6%. Segundo o GEM, pandemia fez Brasil perder quase 10 milhões de empreendedores em 2020. Mas o aumento do desemprego se tornou motivo para empreender, a taxa de empreendedores iniciais alcançou 23,4%, sendo o principal motivo a “necessidade”.

Tabela 3 - Taxas e estimativas de empreendedorismo no Brasil – 2020:

Estágio	Taxas (%)	Estimativa (milhões)
Empreendedorismo Total	31,6	44,0
Empreendedorismo Inicial	23,4	32,6
Empreendedorismo Estabelecido	8,7	12,0

Fonte: GEM Brasil 2020 (extraído do relatório executivo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Qualidade e Produtividade (IBQP))

3.2. Desemprego no Brasil

O desemprego, de forma simplificada, se refere às pessoas com idade para trabalhar (acima de 14 anos) que não estão trabalhando, mas estão disponíveis e

tentam encontrar trabalho. Assim, para alguém ser considerado desempregado, não basta não possuir um emprego.

Veja alguns exemplos de pessoas que, embora não possuam um emprego, não podem ser consideradas desempregadas:

- um universitário que dedica seu tempo somente aos estudos
- uma dona de casa que não trabalha fora
- uma empreendedora que possui seu próprio negócio

De acordo com a metodologia usada pelo IBGE na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua, o estudante e a dona de casa são pessoas que estão fora da força de trabalho; já a empreendedora é considerada ocupada.

A PNAD Contínua é a nossa pesquisa que mostra quantos desempregados há no Brasil. Nela, o que é conhecido popularmente como “desemprego” aparece no conceito de “desocupação”. Confira no gráfico a seguir os dados de ocupação, desocupação e outras divisões do mercado de trabalho no Brasil, de acordo com os últimos resultados da PNAD Contínua:

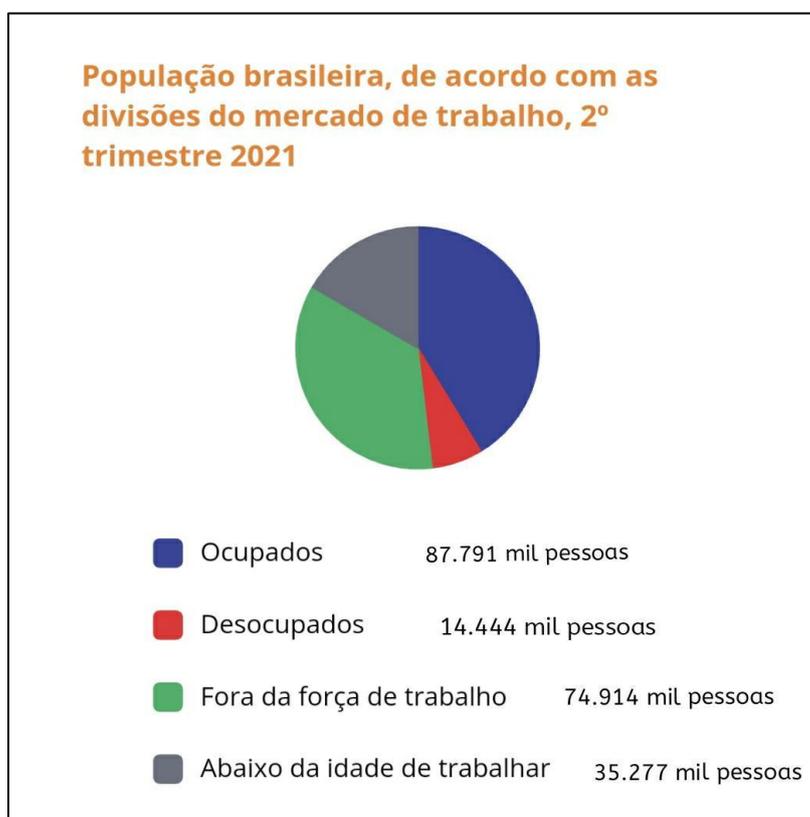


Figura 1 – POPULAÇÃO BRASILEIRA DE ACORDO COM AS DIVISÕES DO MERCADO DE TRABALHO, 2º TRIMESTRE 2021. Fonte: IBGE 2021

3.3. Taxa de desemprego

Provavelmente, você já ouviu falar que “segundo o IBGE” a taxa de desemprego no Brasil é “tal”. Esta taxa, que divulgamos com base na PNAD Contínua como taxa de desocupação, é a porcentagem de pessoas na força de trabalho que estão desempregadas.



Figura 2 – TAXA DE DESOCUPAÇÃO NO BRASIL E NAS GRANDES REGIÕES, 2º TRIMESTRE 2021. Fonte: IBGE 2021

Participam da força de trabalho as pessoas que têm idade para trabalhar (14 anos ou mais) e que estão trabalhando ou procurando trabalho (ocupadas e desocupadas).

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou em seu portal de notícias, em agosto de 2021, os resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua do segundo trimestre encerrado em maio/2021, onde a taxa de desemprego no país ficou em 14,1%. O índice é estável quando comparado ao trimestre anterior (encerrado em fevereiro do mesmo ano) fechado com 14,7%. No entanto o nível de ocupação subiu 1,2 ponto percentual para 49,6%, mesmo assim o país ainda soma 14,4 milhões de pessoas em busca de um trabalho.

A analista da pesquisa PNAD Contínua, Adriana Beringuy explica à reportagem que o crescimento da ocupação ocorreu em várias formas de trabalho. Segundo relatado na entrevista por ela:

até então vínhamos observando aumentos no trabalho por conta própria e no emprego sem carteira assinada, mas pouca movimentação do emprego com carteira. No segundo trimestre, porém, houve um movimento positivo, com crescimento de 618 mil pessoas a mais no contingente de empregados com carteira. (Adriana Beringuy, 2021).

A notícia publicada pela Agência IBGE (2021) relata que:

os trabalhadores informais, que incluem aqueles sem carteira assinada (empregados do setor privado ou trabalhadores domésticos), sem CNPJ (empregadores ou empregados por conta própria) ou trabalhadores sem remuneração, somaram 35,6 milhões de pessoas e uma taxa de 40,6%. No trimestre anterior, a taxa foi de 39,6%, com 34,0 milhões de informais. Há um ano esse contingente era menor, 30,8 milhões e uma taxa de 36,9%.

3.4. Ramo da Confeitaria

O ramo da confeitaria representa hoje 25% do mercado de panificação no Brasil? Pois é! Somente em 2018 o setor faturou R\$92,6 bilhões, com perspectivas de crescimento ainda maiores para os próximos anos. Esses dados são da Associação Brasileira de Indústria da Panificação e Confeitaria (ABIP).

Durante a pandemia muitas pessoas ficaram sem uma renda fixa e optaram a terem uma renda extra com no ramo da confeitaria, também tinha as que já trabalhavam com isso e aumentaram suas vendas devido a demanda de pedidos por *delivery*.

De acordo com dados da pesquisa recente ConVid,⁷ realizada pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) em parceria com a UFMG e a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), o consumo de alimentos saudáveis diminuiu durante a pandemia, passando de 37% para 33%. Por outro lado, a ingestão de doces, por exemplo, aumentou. Entre jovens adultos, na faixa de 18 a 29 anos, 63% estão consumindo doces ou chocolates duas vezes por semana ou mais.

Na reportagem DHoje, cita que o consumo de doces aumentou 63% durante a pandemia por conta da ansiedade em que vivemos e pelas pessoas estarem mais em casa. É comum ouvir relatos de quem passou a consumir mais doces praticamente todos os dias.

⁷ Convid é uma pesquisa da Fundação Oswaldo Cruz, realizada em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais e a Universidade Estadual de Campinas, tem a finalidade de verificar como a pandemia afetou ou mudou a sua vida.

De acordo com Thainá Silva, confeitadeira autônoma de Monte Mor-SP, não formalizada, a venda de doces aumentou durante a pandemia, principalmente por delivery, devido as pessoas estarem muito tempo em casa, aumentando a ansiedade e preocupações, acabam comendo uma quantidade maior de doces. Ela relata que nas primeiras semanas de novembro (01/11/2021 à 13/11/2021) houve a fabricação de 1.000 doces para festas, tendo um aumento excessivo nas vendas.

4. ANÁLISE DE PESQUISA

4.1. Dados Apurados e Pesquisa de Campo

Com base nas informações e análise de dados de pesquisas bibliográficas através de algumas entidades importantes e autores renomados e especialistas em administração, apresentaremos a proposta de levar as confeitadeiras de Monte Mor informações relevantes, de forma breve e simples de como se formalizarem como MEI.

Primeiramente, levantamos dados sobre os conceitos de empreendedorismo e MEI, com a finalidade de informar da melhor maneira possível para as confeitadeiras autônomas o passo a passo para a formalização e a importância de fazer.

Questionamos o Sebrae Aqui de Monte Mor quanto a procura de atendimento, e foi informado que mesmo de forma remota, o número de atendimentos às pessoas que se interessaram em abrir ou formalizar seus negócios, tiveram um aumento de 40% no ano de 2020 (desde o início da pandemia) e de janeiro a abril de 2021, houve aproximadamente 500 atendimentos.

Para levantar dados e verificar a real situação quanto a formalização destas autônomas no ramo da confeitaria no nosso município realizamos uma pesquisa de campo por meio de formulário no Google Forms.

Na pesquisa realizada com 21 confeitadeiras da cidade de Monte Mor, 52% passaram a empreender em decorrência de não terem um emprego formal, 48% disseram que resolveram empreender mesmo tendo oportunidade de emprego em empresas, mas apenas 05 atuam profissionalmente no setor, ou seja, praticam sua atividade como MEI (Microempreendedor individual) e 12 disseram que gostariam de receber informações e instruções para estruturar seu negócio. Segue abaixo detalhes da pesquisa:

Das 21 confeitadeiras que responderam o questionário, na sua maioria tem idade entre 18 e 29 anos.

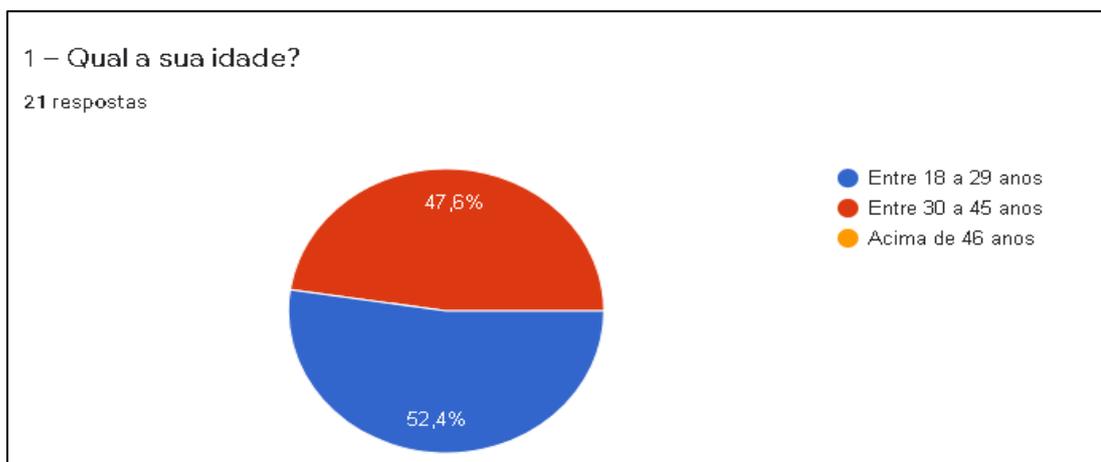


Gráfico 1 – FAIXA ETÁRIA DAS CONFEITEIRAS. Fonte: Autoria própria

Quando questionadas o motivo que a levaram a empreender, o índice maior foi por necessidade – começou um negócio, pois não encontrou nenhuma oportunidade de trabalhar em empresas.

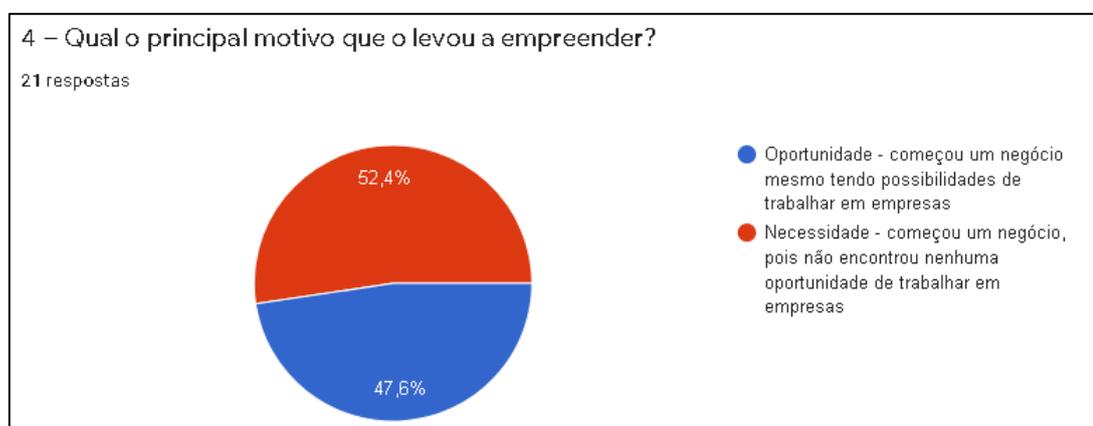


Gráfico 2 – PRINCIPAL MOTIVO QUE A LEVARAM A EMPREENDER Fonte: Autoria própria

Perguntadas o motivo da escolha no ramo da confeitaria, a maioria disse que é algo que gosta e tem facilidade para preparar. Seguindo por ser atrativo e atinge um público maior.

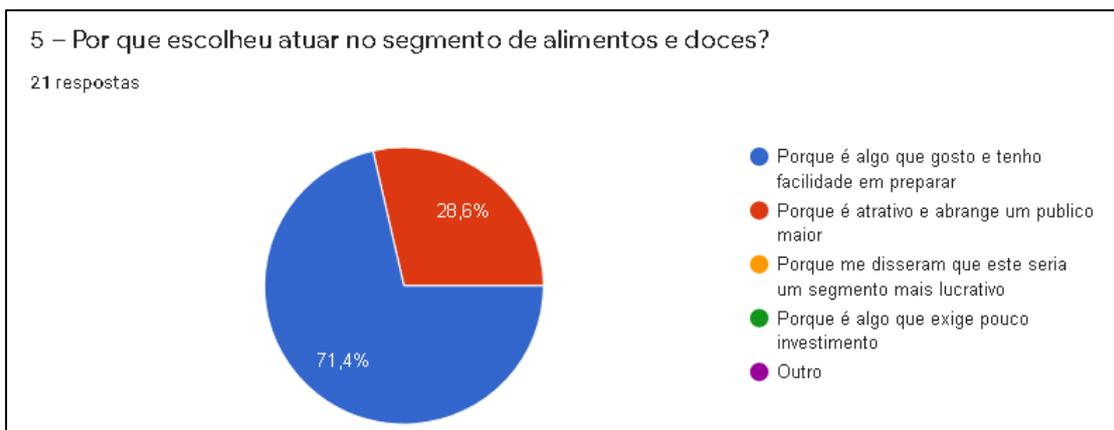


Gráfico 3 – MOTIVO DA ESCOLHA DO SEGMENTO DE ALIMENTOS E DOCES. Fonte: Autoria própria

Elas conseguem inovar seguindo receitas e dicas da internet.



Gráfico 4 – PRINCIPAL FONTE DAS RECEITAS DOS DOCES. Fonte: Autoria própria

Apesar do aumento nas taxas de desemprego durante a pandemia, a maioria das confeitadeiras autônomas começaram seu negócio antes da pandemia.

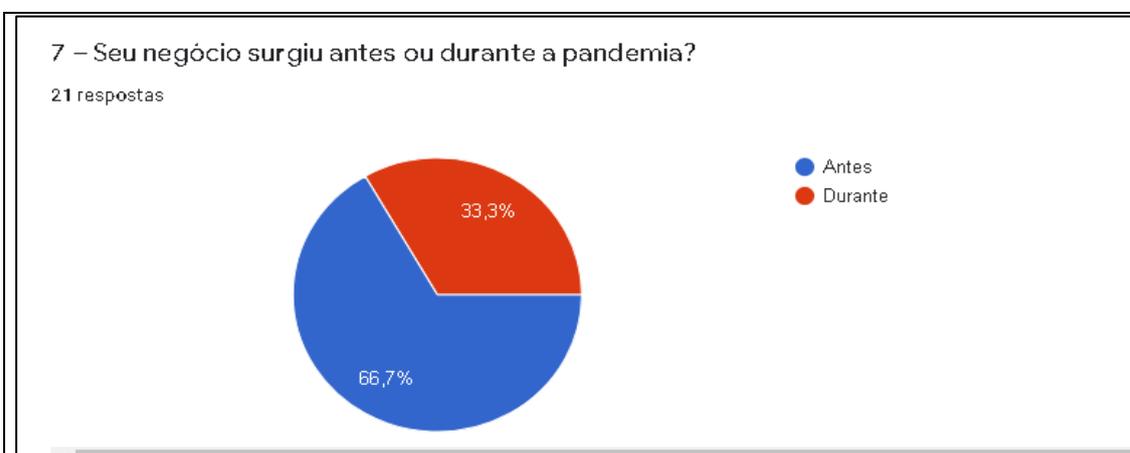


Gráfico 5 – NEGÓCIOS E PANDEMIA. Fonte: Autoria própria

É quase unânime que utilizam as redes sociais para divulgar seus trabalhos.

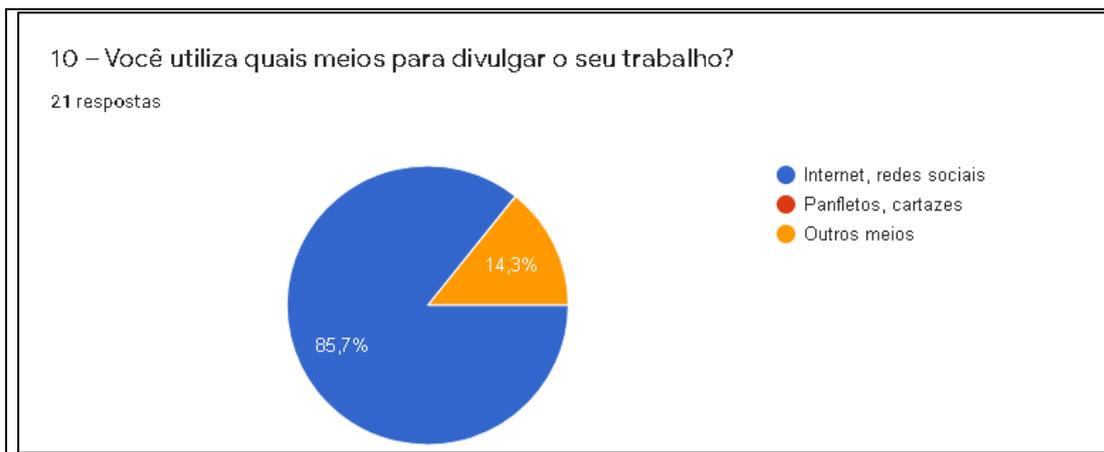


Gráfico 6 – DIVULGAÇÃO DO TRABALHO. Fonte: Autoria própria

A maioria relatou que a renda obtida supre a necessidade da família e que não deixaria de empreender por um trabalho de carteira assinada.

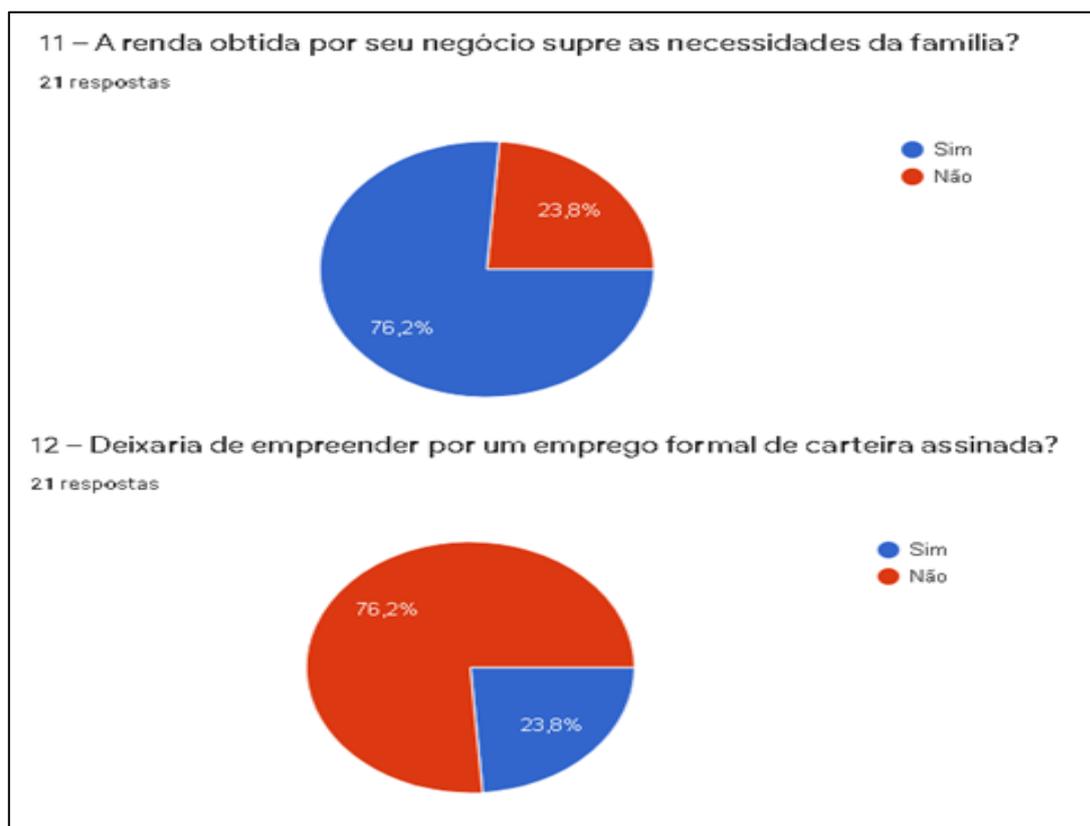


Gráfico 7 – RENDA OBTIDA E NO NEGÓCIO E EMPREGO FORMAL. Fonte: Autoria própria

Quando questionadas sobre a formalização, a maioria não possui empresa aberta como MEI e disseram que não procurou se informar de como construir esse negócio.

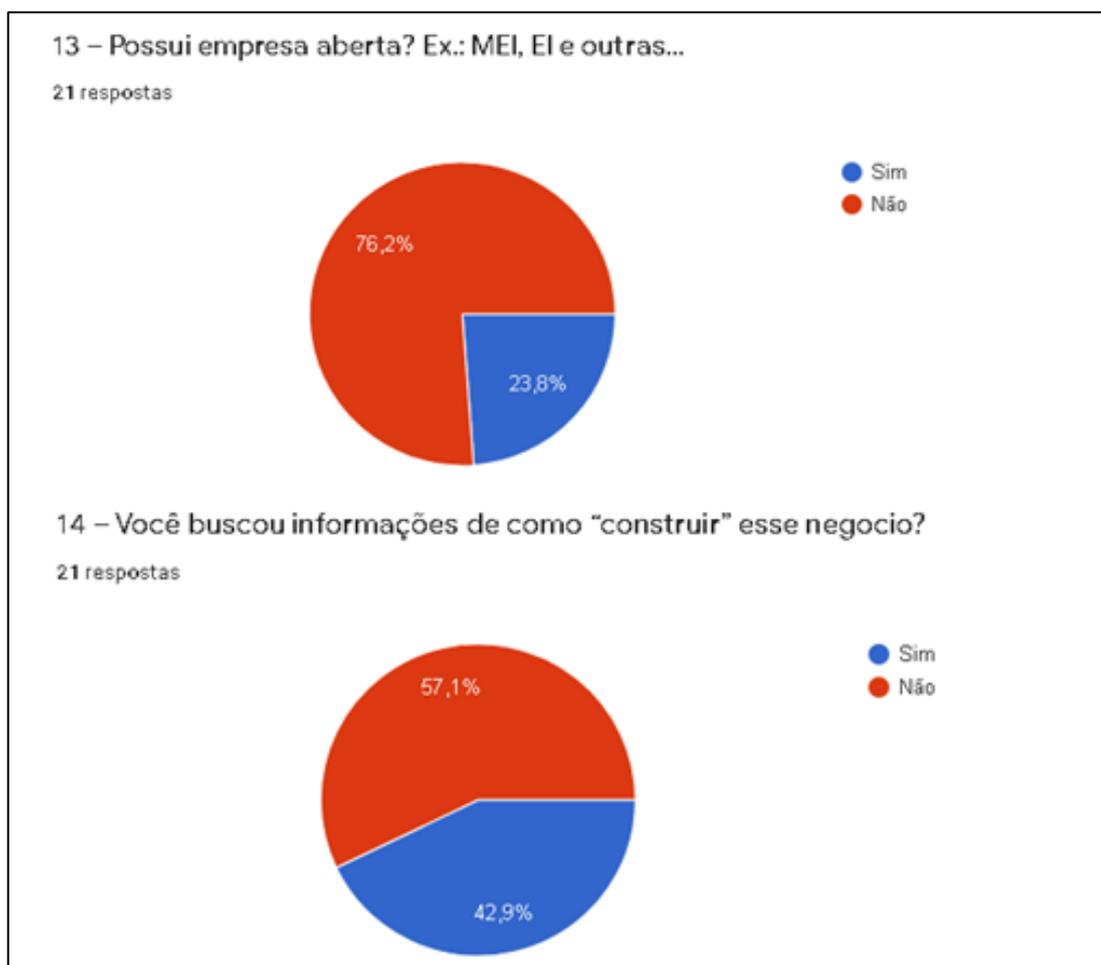


Gráfico 8 – FORMALIZAÇÃO DE MEI. Fonte: Autoria própria

Perguntamos às aquelas que responderam que não tinham informações sobre a formalização, se gostariam de receber.



Gráfico 9 – ACESSO À INFORMAÇÃO SOBRE MEI. Fonte: Autoria própria

4.2. Proposta de Plano de Ação

Como citado anteriormente, 76% das microempreendedoras do Município de Monte Mor que responderam à pesquisa, não possui cadastro no MEI, além de não obter os benefícios, ficam sem nenhum amparo legal ou segurança jurídica. Mesmo havendo um posto do Sebrae Aqui no município, muitas destas confeitadeiras não compreendem a importância e os passos para se formalizarem.

Observando o material disponibilizado pelo Sebrae que orienta os autônomos a se registrarem como MEI não oferece informação suficiente e direcionada para este público, de confeitadeiras.

Assim, verifica-se a necessidade de se criar um guia contendo informações que possa auxiliar as confeitadeiras a se formalizarem e compreenderem os benefícios e vantagens que isso pode trazer para seu negócio.

4.3. O guia

O guia traz informações de fácil entendimento que irão auxiliar as confeitadeiras a se formalizarem como MEI. Foi desenvolvido num modelo folder (duas dobras) com ilustrações dinâmicas e que remetem a ideia de confeitaria, para uma melhor comunicação visual.

Abaixo imagens de como foram distribuídas as informações do guia.



Imagem 1: Capa do Guia. Fonte Autoras

O QUE É MEI?

 O MEI (Microempreendedor Individual) foi criado com o objetivo de regularizar a situação de profissionais informais. Ao se tornar MEI, o trabalhador autônomo passa a ter um registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e tem facilidades para solicitação de empréstimos e na emissão de notas fiscais, além de ter obrigações e direitos de uma pessoa jurídica.

Benefícios de ser MEI

Com a formalização, os profissionais passam a contar com uma série de benefícios, direitos e garantias para o negócio, tais como:

- Pagamento simplificado de tributos sobre os produtos e serviços prestados;
- Contribuição menor para a previdência;
- Possibilidade de contratação;
- Isenção de tributos federais;
- Direito à aposentadoria;
- Direito ao salário – maternidade;
- Realização de empréstimos com taxa de juros reduzida e;
- Legalização das atividades desempenhadas.

As obrigações do MEI dependem da atividade que será executada. As mais comuns são:



- Pagar o guia DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional);
- Emitir um relatório mensal das receitas, para simplificar o controle fiscal;
- Emitir notas fiscais de vendas e prestações de serviços para outras empresas;
- Prestar informações do funcionário (Informação à Previdência Social e Guia do FGTS).

Parte interna

Com breve introdução sobre o MEI, seus benefícios e obrigações.

Imagem 2: Parte interna I do Guia. Fonte: Autoras

PASSO A PASSO PARA SE FORMALIZAR COMO MEI

Para formalizar a sua Microempresa Individual, o processo é fácil e totalmente online. Basta acessar o Portal do Empreendedor em www.gov.br e seguir os seguintes passos:

 Ahh!... importante dizer que precisará dos seguintes documentos e informações

- Dados pessoais: RG, Título de eleitor ou Declaração de Imposto de Renda, dados de contato e endereço residencial;
- Dados do seu negócio: Tipo de atividade econômica realizada, forma de atuação e local onde o negócio é realizado.

Então vamos lá!

1º passo: Atender às condições para se tornar um MEI:

- Não ter participação em outra empresa como sócio ou titular;
- Faturar até R\$ 81.000 por ano; e
- Exercer as atividades permitidas. É possível registrar uma ocupação principal e até 15 secundárias.

CONFEITEIRO(A) INDEPENDENTE 1091-1/02

2º passo: Criar sua conta Gov.br
No portal do Empreendedor, no serviço de formalização de MEI, clique em "Quero ser MEI". Em seguida, selecione "Formalize-se"

  **Formalize-se**

 a) Você será redirecionado para a plataforma gov.br;
b) Se você possui cadastro, informe o CPF e a senha cadastrados;
c) Se não possui, clique na opção Fazer Cadastro. Após o término do cadastro, acesse novamente o portal.

3º passo: Autorize o uso de seus dados pessoais pelo Portal do Empreendedor – Área do usuário da REDESIM.
Caso solicitado, informe o número do recibo de sua declaração de imposto de renda ou título de eleitor, caso não tenha declarado

4º passo: Confira os dados carregados pelo sistema e preencha as informações solicitadas.

5º passo: Preencha as declarações solicitadas e conclua a inscrição.

Quanto custa ser MEI?
O Microempreendedor Individual terá como despesa apenas o pagamento mensal do Arrecadamento do Simples Nacional.

Os valores mensais do recolhimento MEI são R\$ 56,00 para comércio e indústria, sendo R\$ 55,00 da contribuição do INSS + R\$ 1,00 do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

Referências: SEBRAE e Gov.br

Parte interna

Passo a passo para se formalizar como MEI

Imagem 3: Parte interna II do Guia (meio). Fonte: Autoras

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os números de desempregados no Brasil aumentam a cada dia, por esse motivo muitas pessoas optaram pelo ramo da confeitaria, como uma renda extra ou até mesmo fixa. De acordo com a pesquisa realizada na cidade de Monte Mor-SP 76% das entrevistadas disseram não ter conhecimento sobre o MEI-Microempreendedor Individual.

O trabalho teve como objetivo principal fornecer um guia que a partir das informações necessárias auxiliasse os trabalhadores que atuam no ramo da confeitaria a mudar suas vidas e se tornarem profissionais formalizados e com grandes chances de obter um futuro melhor.

Tendo em vista tudo o que foi desenvolvido pode considerar que de fato o projeto é um auxiliador, pois foi apresentado de maneira rápida, simples e de fácil compreensão.

Diante desse cenário desenvolvemos o Guia de Informações com o intuito de ajudá-las com informações relevantes ao MEI, o porquê deve ter, as vantagens e o que pode melhorar no seu negócio.

O próximo passo é fazer a divulgação do Guia, que estará disponível para download no blog "Guia de informações para a formalização de negócios na área da confeitaria" registrado no endereço empreendedorismoeconfeitaria.blogspot.com.

REFERÊNCIAS

BARROS, Alerrandre. Desemprego recua 14,1% no 2º tri, mas atinge 14,4 milhões de pessoas. Agência IBGE notícias, 2021. Disponível em:

<<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/31480-desemprego-recua-para-14-1-no-2-tri-mas-ainda-atinge-14-4-milhoes-de-pessoas>> Acesso em 24 Set.2021

BONA, André. Empreender por oportunidade ou necessidade. Disponível em:<<https://andrebona.com.br/empreender-por-oportunidade-ou-necessidade/>>. Acesso em: 28 mar.2021

BRASIL. Cresceu o número de microempreendedores individuais em 2020. Disponível em:< <https://www.gov.br/pt-br/noticias/trabalho-e-previdencia/2021/03/cresceu-o-numero-de-microempreendedores-individuais-em-2020>>. Acesso em 18 jun.2021

DORNELAS, José Carlos Assis. Transformando ideias em negócios. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

DRUKER, Peter Ferdinand. Inovação e espírito empreendedor. Editora Pioneira, 1987

BRASIL. Lei complementar nº128. Disponível em: <<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LCP&numero=128&ano=2008&ato=75eoXSq5UNRpWT05e>>. Acesso: 12 ago. 2021.

IBGE. Desemprego no Brasil. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

IBQP. Relatório Executivo Brasil – 2018. Disponível em: <<https://ibqp.org.br/PDF%20GEM/Relat%C3%B3rio%20Executivo%20-%20Brasil%202018%20-%20web.pdf>> Acesso em: 28 mar. 2021

IBQP. Relatório Executivo Brasil – 2019. Disponível em:<<https://ibqp.org.br/PDF%20GEM/Relat%C3%B3rio%20Executivo%20Empreendedorismo%20no%20Brasil%202019.pdf>> Acesso em: 23 set. 2021

NITAHARA, Akemi. Desemprego tem leve queda e fica em 14,1% no 2º trimestre. Agencia Brasil, 2021. Disponível em:

<<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-08/desemprego-tem-leve-queda-e-fica-em-141-no-2o-trimestre>>. Acesso em: 03 set.2021.

SEBRAE. GEM 2020. Disponível em:
<<https://www.agenciasebrae.com.br/asn/Estados/NA/Anexos/GEM-sebrae-poder360.pdf>> Acesso 23 Set, 2021.

SEBRAE. Mas afinal o que é empreendedorismo? Disponível em:< <https://atendimento.sebrae-sc.com.br/blog/o-que-e-empreendedorismo/>>. Acesso em: 28 mar.2021.

SEBRAE. Quem não pode ser Mei. Disponível em:
<<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/quem-nao-pode-ser-mei,acaca542b6c48710VgnVCM100000d701210aRCRD>>. Acesso em: 23 Mar. 2021.

SEBRAE. Você sabe o que é um empreendedor individual-mei? Disponível em:
<<https://atendimento.sebrae-sc.com.br/blog/voce-sabe-o-que-e-um-microempreendedor-individual-mei/>> Acesso em: 16 jun.2021.

SANTOS, Cláudio. Empreendedorismo e inovação. Disponível em:
<https://www.uniceusa.edu.br/aluno/arquivos/artigo_empreendedorismo_inovacao.pdf>
. Acesso em 05 nov. 2021.